



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

*Criado pela Lei Municipal 3.926 de 02/12/2.020 – Rua Claudio Camolezi, nº. 147 – Jardim Gumercindo Hentz Soares II – Pitangueiras/SP – Cep 14.750-000 – Telefone: (16) 3952-4179  
e-mail [cmas.pitangueiras@pitangueiras.sp.gov.br](mailto:cmas.pitangueiras@pitangueiras.sp.gov.br)*

---

**RESOLUÇÃO 008/2020**

Pitangueiras, 09 de dezembro de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS – no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Artigo 1º. Aprovar o Demonstrativo Financeiro de 2019 da Secretaria de Assistência Social, com quadro detalhado de despesas e extratos bancários.

Artigo 2º. Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social de 2019.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Luis Fernando Zago**  
**Presidente do CMAS**

